**PROCEDIMENTOS PARA DAR ENTRADA NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO MATRIMONIAL**

Procurar a Paróquia que pretende realizar a cerimônia do casamento com 90 dias de antecedência, para as seguintes providências:

* Saber qual a documentação necessária para a abertura do processo e providenciar toda a documentação, observando que alguns documentos têm prazo de validade (Certidão de Batismo e Certidão de Nascimento);
* Fazer o curso de preparação para os noivos;
* Ver a disponibilidade de datas com a Paróquia, mas lembrando que a documentação já precisa estar em mãos;
* Manter o Secretário Paroquial informado, quando houver qualquer imprevisto.

A Secretaria da Paróquia disponibiliza a relação completa com a documentação necessária para a abertura do processo de habilitação matrimonial

**DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE HABILITAÇÃO MATRIMONIAL**

· Cópia do documento oficial com foto dos nubentes (RG, ou CNH, ou CTPS, entre outros);

· Cópia da certidão de nascimento dos nubentes (data de emissão, no máximo de 03 meses);

· Sendo um dos nubentes viúvo (a), além da certidão de casamento, apresentar também a Certidão de Óbito;

· Sendo um dos nubentes casado anteriormente no Civil, apresentar a Certidão de Casamento com a Averbação do Divórcio;

· Certidão de batismo dos nubentes (via original, com validade de até 6 meses);

· Cópia do comprovante de batismo da parte não católica, acompanhada de declaração de estado livre;

· Cópia do comprovante de residência;

· Se já foi anteriormente casado na Igreja: apresentar a Sentença de Nulidade do Matrimônio;

· Sendo um dos nubentes não batizado: apresentar declaração de estado livre feita pela parte não batizada ou por alguém que o(a) conheça;

· Sendo os nubentes primos: a Certidão de Nascimento é indispensável;

· Se abandonou a fé católica: Declaração de pertença de estado livre da atual religião;

· Se um dos nubentes tiver filho de outro relacionamento: apresentar a Certidão de Nascimento da criança.